

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 142

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 1988.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco 19 de junho de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária